



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 697

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020

PÁGINA 01

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA 016/2020 - PROCESSO 031/2020**

Objeto: Contratação da Empresa VINCULO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 07.848.494/0001-08, Rua Vereador Humberto Moacir Schenna nº 632, Centro, CEP: 84.900-000, Ibaiti-Pr, para emissão do Certificado Digital do tipo E-CPF A3 mais cartão – validade de 3 anos, para fins de assinatura digital nos documentos eletrônicos, da Secretaria Municipal de Saúde, representante legal da empresa: Daniel da Cruz Carvalho CPF: 158.242.758-58, Rg. 23.798.636-X, residente e domiciliado na Rua Erasmo Braga, nº 230 Centro Ibaiti-Pr, Cep: 84.900-000, no valor de R\$ 245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Conselheiro Mairinck-Pr, 13 de Maio de 2020

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ**  
**Extrato de Contrato nº 027/2020, Dispensa nº 016/2020**

Objeto: Contratação da Empresa VINCULO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 07.848.494/0001-08, Rua Vereador Humberto Moacir Schenna nº 632, Centro, CEP: 84.900-000, Ibaiti-Pr, para emissão do Certificado Digital do tipo E-CPF A3 mais cartão – validade de 3 anos, para fins de assinatura digital nos documentos eletrônicos, da Secretaria Municipal de Saúde, representante legal da empresa: Daniel da Cruz Carvalho CPF: 158.242.758-58, Rg. 23.798.636-X, residente e domiciliado na Rua Erasmo Braga, nº 230 Centro Ibaiti-Pr, Cep: 84.900-000, no valor de R\$ 245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Conselheiro Mairinck-Pr, 13 de Maio de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 23/2020**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Suspender o adicional de **Insalubridade** na proporção de 20% sobre o salário mínimo nacional, dos servidores:

CARGO	MATRÍCULA	OCUPANTE DO CARGO
OPERÁRIO BRAÇAL	2541	GERALDO GANDA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2451	SUELI RODRIGUES GOMES

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 697

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020

PÁGINA 02

## PORTARIA Nº 24/2020.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder adicional de **Insalubridade** na proporção de 20% do salário mínimo nacional, para o seguinte cargo e seu atual ocupante, conforme abaixo descrito.

CARGO	MATRÍCULA	OCUPANTE DO CARGO
Agente de Endemias	1411	Flávio Luiz de Faria

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal